SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-020/13, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Aprova, ad referendum do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para o 1º semestre do ano letivo de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta do processo nº 23062.000977/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do CPPG o Edital do Processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de **Mestrado em Engenharia Civil**, para o 1º semestre do ano letivo de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua Presidente do Conselho de Peşquisa e Pós-Graduação